Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu
Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 11/2023, de 10 de janeiro de 2023.

Designa servidor para atuar na fiscalização e na gestão dos contratos administrativos firmados pelo Poder Legislativo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Servidor Público, **Cleucir Francisco Dalbosco,** brasileiro, casado, portador do RG n.° 4.444.064-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.° 886.432.209-49, para atuar como fiscal dos contratos do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 28/2017, de 03 de maio de 2017.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 10 de janeiro de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº: 2735 – ANO: XII | 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 11/2023

10/01/2023

Designa servidor para atuar na fiscalização e na gestão dos contratos administrativos firmados pelo Poder Legislativo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público, **Cleucir Francisco Dalbosco,** brasileiro, casado, portador do RG n.° 4.444.064-4 SSP/PR, inscrito no CPF n.° 886.432.209-49, para atuar como fiscal dos contratos do Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 28/2017, de 03 de maio de 2017.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 10 de janeiro de 2023.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

PORTARIA Nº 12/2023

10/01/2023

Confere responsabilidades, à servidores efetivos, pelos dados gerados nos módulos do sistema SIM-AM, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir aos Servidores Efetivos, conforme tabela abaixo, a responsabilidade pelos dados gerados nos módulos do sistema SIM-AM:

• Tabelas Cadastrais • Tesouraria • Licitação • Contratos	Cleucir Francisco Dalbosco	CPF: 886.432.209-49
• Controle Interno	Fabiana Menegol	CPF: 055.826.849-80
• Planejamento e Orçamento • Contábil • Folha de Pagamento • Patrimônio	Gilce de Lorenzi	CPF: 727.628.709-25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria n.º 15/2013, de 29 de maio de 2013.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 10 de janeiro de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.